



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de 1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DO RESULTADO PARCIAL II – Edital 001/PMC/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.759/PMC/2019, torna público ERRATA do resultado parcial II, junto ao Edital nº 001/PMC/2019, para nele fazer constar o que segue:

*** AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR: MOTORISTA**

Onde se lê:

CANDIDATO	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO			
		Resultado da prova de titulo	Resultado da prova de Prática	Total	Resultado
Claudecir Vieira da Silva	LINHA C15 TB-30 RO 144 E.M.E.F. Valdir Alberton	10	NC	10	AP

Leia-sê:

CANDIDATO	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO			
		Resultado da prova de titulo	Resultado da prova de Prática	Total	Resultado
Claudecir Vieira da Silva	LINHA C15 TB-30 RO 144 E.M.E.F. Valdir Alberton	10	NC	10	Rep.

Cacaulândia/RO, 01 de fevereiro de 2019

MARCO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente da Comissão
Decreto nº3.759/PMC/2019